

**Termo de Compromisso entre as unidades integrantes do
Consórcio de Museologia:
CID/FAC, DAN, VIS/IDA e HIS**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE)
Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID)

**TERMO DE COMPROMISSO ENTRE AS UNIDADES INTEGRANTES DO
"CONSÓRCIO DE MUSEOLOGIA"**

O Departamento de Ciência da Informação e Documentação da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (CID/FACE), o Departamento de História do Instituto de Humanidades (HIS/HH), o Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Sociais (DAN/ICS) e o Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes (VIS/IdA), unidades acadêmicas da Universidade de Brasília integrantes do "Consórcio de Museologia" formado por solicitação do Decanato do Ensino de Graduação, representados pelos respectivos Chefes de Departamentos, assinam o presente Termo de Compromisso e assumem a responsabilidade pelo cumprimento do disposto abaixo.

Conforme acordado em reuniões realizadas pelo "Consórcio de Museologia", em especial na reunião de 6 de agosto do corrente ano, as unidades acadêmicas acima relacionadas, a fim de viabilizar a abertura e funcionamento do curso de graduação em Museologia no âmbito do CID/FACE, estão cientes que:

- 1 O CID/FACE, por intermédio de sua Comissão de Museologia, propôs e sediará o curso de graduação em Museologia baseado no Projeto acadêmico do curso de bacharelado em Museologia aprovado pelo Colegiado do CID em sessão ordinária de 12/05/08 e alterado em reunião extraordinária de 11/08/08;
- 2 O Projeto citado foi concebido a partir de demanda de 2004/2005 do Departamento de Museus do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DEMU/IPHAN) do Ministério da Cultura e atualmente encontra-se no rol dos "Novos Cursos", incluídos no bojo do Projeto da Universidade de Brasília no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, caracterizados como "Cursos Interdisciplinares" que demandam parceria entre unidades acadêmicas diferenciadas;
- 3 As tratativas visando uma parceria entre as unidades acadêmicas mencionadas no caput deste documento já se encontravam em andamento, independente e anteriormente ao disposto pelo Projeto UnB – REUNI, aprovado pelo CONSUNI em 04/07/08. Os entendimentos se desenvolviam em decorrência do pressuposto de que a formação do bacharel em Museologia deve ser inter e multidisciplinar e também porque os conteúdos curriculares elegidos para a formação discente traduzem-se em determinadas disciplinas presentes nas grades curriculares de diferentes unidades, cuja oferta importava assegurar aos graduandos em Museologia;
- 4 Ao curso de Museologia, formalmente integrado ao Projeto UnB – REUNI, foram destinados recursos para contratação de um total de 13 (treze) docentes, prevendo-se a abertura de 6 (seis) vagas para docentes em 2008 e 7 (sete) vagas em 2009;
- 5 A presença do curso de Museologia no Projeto UnB – REUNI, como um "curso interdisciplinar" com início previsto para 2009/2, com o pressuposto de parceria e a destinação de recursos do REUNI simboliza o interesse da Universidade de Brasília em



viabilizar a criação do curso e propicia base concreta para formalizar as parcerias em andamento, cujos termos são objeto deste documento.

Diante do exposto, as unidades acadêmicas relacionadas no caput deste documento, seguindo recomendação do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e do Projeto UnB – REUNI, assumem com o CID/FACE, o seguinte:

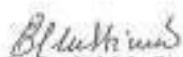
- 1 Cumprir o critério acordado entre as unidades acadêmicas na reunião do “consórcio de Museologia” realizada em 06/08/08 de proporcionalidade na oferta de disciplinas obrigatórias (obrigatórias e obrigatórias seletivas) e de seqüência no fluxograma da grade curricular do curso de Museologia para a distribuição das vagas de docentes. Esses critérios se traduzem da seguinte maneira:
 - 1.1 O total de 13 (treze) vagas para docentes destinados ao curso de Museologia na previsão de recursos do Projeto UnB – REUNI será distribuído tomando por base a quantidade de disciplinas obrigatórias/créditos ofertados por unidades acadêmicas. Desse modo, dos 118 créditos em disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas presentes na Grade Curricular apresentada no **Projeto acadêmico do curso de bacharelado em Museologia** do CID/FACE, 68 créditos (57,7%) são compostos por 17 disciplinas específicas de Museologia a serem criadas no CID/FACE, que serão cobertas por 7 (sete) vagas para docentes; 16 créditos (13,5%) são compostos por 4 disciplinas ofertadas pelo CID/FACE, que serão cobertas por 2 (duas) vagas para docentes; 16 créditos (13,5%) são compostos por 4 disciplinas ofertadas pelo HIS/IIH, que serão cobertas por 2 (duas) vagas para docentes; 10 créditos (8,5%) são compostos por 2 disciplinas ofertadas pelo VIS/IdA, que serão cobertas por 1 (uma) vaga para docente; 8 créditos (6,8%) são compostos por 2 disciplinas ofertadas pelo DAN/ICS, que serão cobertas por 1 (uma) vaga para docente. Em resumo, 7 (sete) vagas para docentes serão destinadas às disciplinas específicas de Museologia e 6 (seis) às disciplinas de serviço das distintas unidades acadêmicas;
 - 1.2 Em 2008, o total previsto de 6 (seis) vagas para docentes será distribuído da seguinte forma: 3 (três) para o CID/FACE atender às disciplinas obrigatórias específicas da Museologia e iniciar a formação de corpo docente do novo curso; 1 (uma) vaga para cada unidade acadêmica (CID/FACE, HIS/IIH e VIS/IdA, respectivamente), visando cobrir as disciplinas de serviço ofertadas pelos cursos de Biblioteconomia, História e Artes Visuais;
 - 1.3 Em 2009, o total previsto de 7 (sete) vagas para docentes será distribuído da seguinte forma: 4 (quatro) para o CID/FACE atender às disciplinas obrigatórias específicas da Museologia; 1 (uma) vaga para cada unidade (CID/FACE, HIS/IIH e DAN/ICS, respectivamente), visando cobrir as disciplinas de serviço ofertadas pelos cursos de Arquivologia, História e Antropologia;
- 2 Cumprir a oferta de disciplinas de serviço para as turmas do curso de Museologia (30 vagas/semestre, que podem sofrer acréscimo com a consolidação do curso), conforme disposto no **Projeto** do CID/FACE e/ou alterado de comum acordo entre as partes envolvidas;
- 3 Elaborar esboços de perfis de docentes para as vagas acima citadas e definir esses perfis de comum acordo com o CID/FACE, na medida em que os docentes deverão atender ao curso de origem concomitantemente ao curso de Museologia;
- 4 Aceitar a disciplina “Museologia I” como pré-requisito de disciplina de serviço ofertada para as turmas do curso de Museologia, em substituição às disciplinas elencadas como pré-requisitos

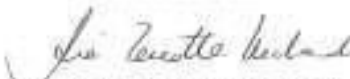


pela unidade acadêmica oferecedora. As exceções serão definidas de comum acordo entre as partes envolvidas.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente documento.

Brasília, 9 de outubro de 2008.


Prof.ª Dr.ª Elma Lúcia Melo Soares Simeão
Chefe do Departamento
CID/FACE-UnB


Prof.ª Dr.ª Lia Zanotta Machado
Chefe do Departamento
DAN/ICS-UnB


Prof. Dr. Wolfgang Dörcke
Chefe do Departamento
HIS/II-UnB


Prof.ª Dr.ª Anna Beatriz Mello
Chefe do Departamento
VIS/IdA-UnB